



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ATO G. P. Nº 26/10

São Luís, 19 de fevereiro de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª. REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de modernização do atual sistema de emissão de termo de posse existente neste Tribunal,

RESOLVE

Art. 1º. Instituir o livro de posse eletrônico.

Art. 2º. Fica a encargo da Diretoria de Informática a confecção do livro de posse eletrônico.

Art. 3º. À Diretoria de Pessoal caberá a emissão, o controle e o arquivamento dos termos de posse, devendo os mesmos ser encadernados ao final de cada exercício, obedecendo à ordem cronológica da data de posse.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA